

PROVÃO PAULISTA SERIADO - 3^a SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O DESEMPENHO DO ESTUDANTE NO PROVÃO PAULISTA SERIADO III

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o Resultado da Análise dos Recursos contra o Desempenho do Estudante no Provão Paulista Seriado III, conforme segue:

- Recurso contra o desempenho da Prova Objetiva - 3^a Série EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA - 1º dia
- Recurso contra o desempenho da Prova Objetiva - 3^a Série EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS - 2º dia
- Recurso contra o desempenho da Redação - 3^a Série EM
- Recurso contra o desempenho da Prova Objetiva EXTRA - 3^a Série EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA - 1º dia
- Recurso contra o desempenho da Prova Objetiva EXTRA - 3^a Série EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS - 2º dia
- Recurso contra o desempenho da Redação EXTRA - 3^a Série EM

1. Recurso contra o desempenho da Prova Objetiva - 3^a Série EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA - 1º dia

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|---------------------------|-----------|--------------------------------------|---|------------|---|
| 644740 | ANA LUISA DE OLIVEIRA | 12568937 | 3 ^a Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | Conforme o item 15.9 do Edital Seduc nº 4/2025 do Provão Paulista Seriado, serão analisados apenas os recursos que tratem especificamente do objeto ao qual se referem. A nota do estudante foi apurada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Inscrição do Provão Paulista Seriado 1 ^a , 2 ^a e 3 ^a Séries do Ensino Médio. Não foram identificadas inconsistências na correção ou na soma das notas. |
| 644600 | ANDREZA DE ARAUJO MARTINS | 25865374 | 3 ^a Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | Conforme o item 15.9 do Edital Seduc nº 4/2025 do Provão Paulista Seriado, somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem. O recurso contra a aplicação foi interposto em momento oportuno. |
| 644736 | BEATRIZ COSTA TASSI | 21284040 | 3 ^a Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Deferido | DEFERIDO |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|-----------------------------------|-----------|--------------------------|---|------------|--|
| 644582 | BRAYAN HENDERSON GALDINO ELISBON | 11823461 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | O recurso interposto não apresenta esclarecimentos que explicitem qual é o questionamento apontado. Dessa forma, não foi possível realizar análise. |
| 644579 | CESAR HENRIQUE FERREIRA DE AMORIM | 32682190 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | A nota do estudante foi apurada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Inscrição do Provão Paulista Seriado 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio. Não foram identificadas inconsistências na correção ou na soma das notas. |
| 644735 | EMANUEL SIMIAO BALDASSO | 23454318 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Deferido | DEFERIDO |
| 644648 | EVELYN INOCENCIO VALERIO | 21717001 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | O recurso interposto não apresenta esclarecimentos que explicitem qual é o questionamento apontado. Dessa forma, não foi possível realizar análise. |
| 644572 | GABRIEL ROSA DIAS | 36562572 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Deferido | DEFERIDO |
| 644727 | GABRIELLY OLIVEIRA PARDINHO | 38304236 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | O recurso interposto não apresenta esclarecimentos que explicitem qual é o questionamento apontado. Dessa forma, não foi possível realizar análise. |
| 644547 | ISABELA RIBEIRO DE SOUZA | 14465990 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | A nota do estudante foi apurada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Inscrição do Provão Paulista Seriado 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio. Não foram identificadas inconsistências na correção ou na soma das notas. |
| 644570 | ISABELLY DIAS FELICIANO | 30068215 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | Conforme o item 15.9 do Edital Seduc nº 4/2025 do Provão Paulista Seriado, somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem. O recurso contra a aplicação foi interposto em momento oportuno. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|-----------------------------------|-----------|--------------------------|---|------------|--|
| 644557 | LARYSSA CAIRES DE CARVALHO | 11910399 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Deferido | DEFERIDO |
| 644561 | LIVIA VALLADARES DE MUNARI | 15461505 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | Conforme o item 15.9 do Edital Seduc nº 4/2025 do Provão Paulista Seriado, somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem. O recurso contra a aplicação foi interposto em momento oportuno. |
| 644710 | RAFAELA VIEIRA DOS SANTOS | 2362350 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | Conforme o item 15.9 do Edital Seduc nº 4/2025 do Provão Paulista Seriado, somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem. |
| 644711 | RICHARD JESUS ROMAO DA SILVA | 33791872 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | A nota do estudante foi apurada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Inscrição do Provão Paulista Seriado 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio. Não foram identificadas inconsistências na correção ou na soma das notas. |
| 644615 | THALIS DE CAMARGO PEREIRA ANDRADE | 25199145 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Deferido | DEFERIDO |
| 644680 | THIAGO MENDES PENA | 31811191 | 3ª Série do Ensino Médio | 301 - 3º EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA | Indeferido | A nota do estudante foi apurada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Inscrição do Provão Paulista Seriado 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio. Não foram identificadas inconsistências na correção ou na soma das notas. |

2. Recurso contra o desempenho da Prova Objetiva - 3ª Série EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS - 2º dia

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|---------------------------------|-----------|--------------------------|---|------------|---|
| 644720 | ALESSANDRA XAVIER DA SILVA | 35063106 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | Conforme o item 15.9 do Edital Seduc nº 4/2025 do Provão Paulista Seriado, serão analisados apenas os recursos que tratem especificamente do objeto ao qual se referem. |
| 644563 | ANA LAURA LAZARIN | 2074427 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |
| 644543 | BERNARDO DE MELO MADUREIRA | 32570899 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |
| 644560 | ELISA DE SOUZA GONDIM JOZIAS | 32570902 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |
| 644647 | EVELYN INOCENCIO VALERIO | 21717001 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | O recurso interposto não apresenta esclarecimentos que explicitem qual é o questionamento apontado. Dessa forma, não foi possível realizar análise. |
| 644605 | FERNANDO BISPO RAMOS | 15712362 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |
| 644589 | GABRIELA EUZEBIO CLANCHER | 5441641 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |
| 644728 | GABRIELLY OLIVEIRA PARDINHO | 38304236 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | Conforme o item 15.9 do Edital Seduc nº 4/2025 do Provão Paulista Seriado, somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem. O recurso contra o gabarito foi interposto em momento oportuno. |
| 644566 | GUILHERME DE CARVALHO FERNANDES | 2074524 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|--------------------------------------|-----------|--------------------------|---|------------|--|
| 644578 | IGOR FERREIRA DE AMORIM | 39519031 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | Conforme o item 15.9 do Edital Seduc nº 4/2025 do Provão Paulista Seriado, somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem. O recurso contra a aplicação foi interposto em momento oportuno. |
| 644558 | LARYSSA CAIRES DE CARVALHO | 11910399 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | A nota do estudante foi apurada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Inscrição do Provão Paulista Seriado 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio. Não foram identificadas inconsistências na correção ou na soma das notas. |
| 644581 | LUCAS MIROTA DO CARMO | 2074621 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |
| 644692 | LUCAS TAVARES DOS SANTOS | 16320921 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | A nota do estudante foi apurada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Inscrição do Provão Paulista Seriado 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio. Não foram identificadas inconsistências na correção ou na soma das notas. |
| 644564 | MARIA EDUARDA ALVES FERREIRA | 16033949 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | O recurso interposto não apresenta esclarecimentos que explicitem qual é o questionamento apontado. Dessa forma, não foi possível realizar análise. |
| 644584 | MARIANA BENVINDA DIAS | 39517900 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | O recurso interposto não apresenta esclarecimentos que explicitem qual é o questionamento apontado. Dessa forma, não foi possível realizar análise. |
| 644597 | MATHEUS GABRIEL GONCALVES DOS SANTOS | 36420751 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | Conforme o item 15.9 do Edital Seduc nº 4/2025 do Provão Paulista Seriado, somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem. O recurso contra a aplicação foi interposto em momento oportuno. |
| 644554 | MIGUEL DE ALMEIDA BARAO | 32571097 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |
| 644672 | NATALY DE ANDRADE BARROS | 32571100 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|------------------------------------|-----------|--------------------------|---|------------|--|
| 644580 | OTAVIO JUNIOR GONCALVES DA SILVA | 40154300 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |
| 644590 | PEDRO ALEXANDRE OLIVEIRA DE CASTRO | 23980990 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |
| 644575 | PEDRO HENRIQUE MENDONCA MIZAEL | 30233780 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |
| 644608 | RAFAEL MAURO FERREIRA SOARES | 25940694 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Deferido | DEFERIDO |
| 644712 | RICHARD JESUS ROMAO DA SILVA | 33791872 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | A nota do estudante foi apurada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Inscrição do Provão Paulista Seriado 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio. Não foram identificadas inconsistências na correção ou na soma das notas. |
| 644679 | THIAGO MENDES PENA | 31811191 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | A nota do estudante foi apurada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Inscrição do Provão Paulista Seriado 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio. Não foram identificadas inconsistências na correção ou na soma das notas. |
| 644616 | URIEL YANNI AUGUSTO DE LIMA ALVES | 16321057 | 3ª Série do Ensino Médio | 351 - 3º EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS | Indeferido | A nota do estudante foi apurada em conformidade com os critérios estabelecidos no Edital de Inscrição do Provão Paulista Seriado 1ª, 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio. Não foram identificadas inconsistências na correção ou na soma das notas. |

3. Recurso contra o desempenho da Redação - 3ª Série EM

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|---------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|---|
| 644607 | ANA BEATRIZ BELEMER RIBEIRO | 20055749 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O texto aborda o tema adequadamente, com proposta de solução consistente, mas apresenta alguns desvios de norma-padrão, bem como algumas lacunas e quebras quanto ao desenvolvimento e à progressão argumentativos, estando corretas as notas relacionadas a esses critérios. |
| 644687 | ANA CAROLINA MARTINELLI ALVARES | 36221295 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644650 | ANA JULIA TEIXEIRA RISSO | 4905369 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644565 | ANA LAURA FERREIRA IGNACIO | 28713001 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644610 | ARTHUR MARIANO PONTES ALMEIDA | 6727727 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|---|
| 644573 | BEATRIZ NUNES DE LIMA | 20055790 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O texto aborda o tema adequadamente, com proposta de solução consistente, mas apresenta alguns desvios de norma-padrão, bem como algumas lacunas e quebras quanto ao desenvolvimento e à progressão argumentativos, estando corretas as notas relacionadas a esses critérios. |
| 644678 | BENJAMIM MENDONCA VIEIRA | 32793480 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644577 | BIANCA DE JESUS CALADO | 38462800 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O tema é apresentado no primeiro parágrafo. Inicia-se com: "Segundo os textos", com referência direta à situação imediata de produção textual, o que na grade da Fundação Vunesp diminui sensivelmente a nota no critério B, Gênero/Tipo de texto e Coerência. A argumentação é frágil, sem aprofundamento, sem apresentação de dados, de causas e de consequências. Além disso, em termos de estrutura, o texto apresenta somente dois parágrafos, com conteúdo em 12 linhas, o que também, pela grade de correção da Fundação Vunesp, diminui a nota no Critério C, Modalidade e Coesão. Na modalidade, a candidata apresenta os seguintes desvios de separação silábica "depr-essão" [linhas 2 e 3]; regência verbal "tende de" [linha 4]; erro de grafia em "problemas", "con" [linha 4], "autoestina"[linha 5], "una"[linha 6], "usan" [linha 6], "cono um" [linha 7]; falta de concordância em "na melhorias"[linha 8]; erro de grafia em "auto estinas" [linha 8]; falta de concordância em "jovens cai" [linha 9]; erro de grafia em "en" [linha 9]; falta de crase em "meio a" [linha 9]; problemas de separação de sílabas em "compar-ações" [linhas 9 e 10]; falta de acento em "aparencias" [linha 10]; problemas de separação silábica em "me-ntal"[linhas 10 e 11]; falta de acento em "psicológica" [linha 11]; erro de grafia em "combater"[linha 12]; falta de acento em "facil" [linha 12]. Na proposta, houve a apresentação do agente e da ação. Faltou explorar o meio, o detalhamento e a finalidade. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso e a nota fica mantida. |
| 644583 | BRAYAN HENDERSON GALDINO ELISBON | 11823461 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | A redação não aborda sequer os assuntos mais gerais da Proposta de Redação (redes sociais, saúde mental e/ou adolescentes), configurando-se como um texto que foge ao tema. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644691 | CASSIO HENRIQUE DA SILVA PALOMARES | 29918685 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM – Redação | Indeferido | <p>De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido.</p> |
| 644664 | CATARINA FERNANDES LORENZO | 22169113 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | <p>O texto não explicita de modo claro uma discussão fértil sobre o tema “como os adolescentes podem usar as redes sociais sem prejudicar a saúde mental”. Do ponto de vista da coerência, há ideias que surgem, mas não se sustentam ou não se conectam logicamente. A metáfora inicial com o poema “No meio do caminho” - as “pedras” como redes/plataformas- [linhas 1 a 3] não se faz produtiva, pois não é retomada como um eixo argumentativo. Além disso, há afirmações muito amplas — como “padrão psicológico ignorado por organizações de saúde” [linha 7], que não é explorada na argumentação, e relação com “desigualdade social” [linha 8] — sem explicar qual padrão, como ele se forma, e qual a ligação concreta com o tema. Em alguns trechos, o sentido fica comprometido como as menções a “empresa sul-coreana”, percentuais e frases pouco claras [linhas 9 a 14] o que quebra o fio do raciocínio e enfraquece a análise. Além disso, há um diálogo com o leitor, VOCÊ [linha 4], que é penalizado na grade da Fundação Vunesp. Em termos de coesão, o texto utiliza conectivos como “consequentemente”, “como supracitado” e “embora”, mas frequentemente sem cumprir a função de encadear ideias por exemplo, “como supracitado” [linha 9] sem algo realmente explicado antes, ou “embora” [linha 18] sem estabelecer um contraste claro. Também há muitos referentes vagos , “isso”, “este cenário”, “este padrão”, que deixam o leitor sem saber exatamente a que se referem. O resultado é uma progressão temática frágil: a ideia de que adolescentes são os mais expostos se repete, mas o texto não evolui em etapas a definir riscos, explicar causas, mostrar consequências e apontar caminhos. A proposta de intervenção há o agente e a ação [linhas 23 a 25]. Faltam elementos básicos de como a ação será implementada (meios), com que objetivo (finalidade) e com quais detalhes práticos ligados ao cotidiano do adolescente. Por fim, há problemas de clareza e construção frasal (períodos longos, escolhas lexicais imprecisas e desvios de escrita) que dificultam a leitura e, por consequência, afetam a coerência e a coesão. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso.</p> |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|-------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|---|
| 644718 | CAUE ALEXANDRE DE OLIVEIRA | 15475166 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | Ainda que aborde o tema adequadamente, a redação apresenta alguns erros em relação à norma-padrão da língua, algumas lacunas e quebras quanto ao desenvolvimento e à progressão argumentativos, bem como proposta de solução pouco consistente, estando corretas as notas relacionadas a esses critérios. |
| 644726 | DAPHINY DA SILVA | 20055811 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Deferido | O texto aborda o tema adequadamente, mas apresenta muitos desvios de norma-padrão e lacunas e quebras de desenvolvimento e progressão argumentativos, estando as notas relacionadas a esses critérios corretas. Porém a banca avaliadora observou que a proposta de solução do texto é consistente e havia sido excessivamente penalizada, o que possibilitou acréscimo na nota. |
| 644574 | EMANUELA FERNANDEZ ALVES DOS SANTOS | 32443870 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644546 | EMILY POSCIDONIO PANHOTA | 27502910 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | Conforme consta no edital do PROVÃO PAULISTA 2025, está bem explícito em relação a considerar apenas o que foi apresentado na folha de resposta de redação, por isso não é possível validar o que foi escrito em rascunho. Desse modo, não há possibilidade de revisão da nota atribuída. Segue o que se afirma no edital, no item, a saber: 11. DAS ELIMINAÇÕES 11.1. Será eliminado do Provão Paulista Seriado, a qualquer momento e sem prejuízo de demais penalidades previstas em lei, o candidato que: 11.1.21. Não entregar ao Aplicador, ao terminar as provas, a Folha de Resposta/Folha de Redação. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |
| 644571 | ERIC GABRIEL MARQUES TEOFILO | 12422622 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644682 | ESTER ROCUTAN POLONI | 17536804 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | Ainda que aborde o tema adequadamente, apresente bom desenvolvimento argumentativo, com poucas lacunas e boa progressão temática, além de proposta de solução consistente, a redação apresenta muitos erros em relação à norma-padrão da língua, estando corretas as notas atribuídas em cada critério. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|--------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644646 | EVELYN INOCENCIO VALERIO | 21717001 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | Na ausência de questionamento e embasamento, a Banca Examinadora posiciona-se na manutenção da nota já atribuída. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |
| 644729 | FERNANDA GONCALVES FERREIRA DE SOUZA | 26715139 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O texto elaborado pela candidata não se mantém alinhado ao recorte temático, pois expressa de forma genérica sobre os "jovens" e "população" e desloca o foco para "mídia" e "Constituição e políticas públicas". Não explica e explicita como os adolescentes podem usar as redes na prática sem prejudicar a saúde mental. Há também quebras de sentido por escolhas lexicais imprecisas e frases confusas: "questão geracional" [linha 3]. O parágrafo com o repertório do músico Flávio José, a candidata apresenta problemas de coerência interna: a redação mistura "falta de compromisso da mídia", "fantasia", "violência" e conclui que "o principal viés da sociedade moderna [são] as redes", mas sem demonstrar o encadeamento, como o silêncio da mídia levaria às redes serem "o principal viés" e como isso responde ao tema sobre o uso das redes sociais pelo adolescente. Há fragilidade na construção da argumentação, pois não se explica por que essas duas músicas são centrais para o argumento, nem se retoma o repertório para sustentar a conclusão. A conclusão - "os jovens voltarão a crer em si mesmos" – encontra-se descolada do que foi demonstrado e não fecha o raciocínio com consistência. A proposta existe, porém falta detalhar o que exatamente será ensinado/orientado aos adolescentes . Em relação à modalidade, o texto apresenta problemas que prejudicam bastante a leitura e a precisão argumentativa. Exemplos identificáveis no texto: acento indevido em "diariamente" [linha 2], "silênciamento" [linha 3], falta de acento em "políticas" [linha 4], "prejuizo" [linha 5], "cumplice" [linha 11], "vicio" [linha 11], "publicas" [linha 15], falta de crase em "a saúde" [linha 6], "a violência" [linha 10], ausência de vírgula em "Nesse contexto" [linha 3]; grafia em "apartir" [linha 10], "cidadões" [linha 17], "afim de" [linha 19], "concietizar" [linha 19]; pontuação inadequada separando termos "Conclui-se, que" [linha 24]; tempo verbal "voltaram" [linha 24] em vez de "voltarão". Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso. A nota fica mantida. |
| 644612 | FERNANDA PIATI DA SILVA | 19672721 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O texto aborda o tema adequadamente, com proposta de solução consistente, mas apresenta alguns desvios de norma-padrão, bem como algumas lacunas e quebras quanto ao desenvolvimento e à progressão argumentativos, estando corretas as notas relacionadas a esses critérios. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644562 | GABRIELLE DA SILVA AMANCIO | 23455217 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O texto elaborado pela candidata apresentou compreensão em relação ao tema, explicitando os impactos das redes sociais na adolescência vinculados à questão da saúde mental em sua introdução. Do ponto de vista da coerência, há generalizações que tornam a tese pouco precisa, quando se afirma que as redes “criam uma falsa conexão” [linha 1], que não é contextualizado/justificado na sua argumentação. Além disso, aparecem relações de causa e efeito como “isso gerou o aumento de jovens com doenças psicológicas” [linhas 15 e 16], sem explicitar exemplos consistentes. Outro ponto de coerência é a inserção do argumento sobre a humanidade “antes do primeiro processo de evolução” viver em grupos e, depois, “isso se parou e o homem começou a adoecer” [linhas 9 a 13]. Essa passagem ficou deslocada do foco - adolescentes nas redes sociais - e surge sem explicação suficiente de como ela prova a tese. Essa falta de comprovação da ideia sobre a humanidade causou perda de foco temático, porque muda o eixo da discussão para uma leitura histórica/antropológica ampla que não retorna com firmeza ao problema proposto. Quanto à coesão, o texto usa conectores (“Além disso”, “Portanto”), mas há repetição de estruturas e muitos pronomes demonstrativos (“isso”) com referente instável. Em vários momentos, “isso” pode se referir tanto às redes sociais, quanto ao uso excessivo, quanto à comparação, quanto à falsa sensação de comunidade. Esse tipo de referência vaga prejudica a ligação entre as frases, reduzindo a clareza e a precisão argumentativa. Em relação à modalidade, o texto apresentou desvios quanto à grafia: “difuladade” [linha 4], “Ultiliza” [linha 5], “excesso” [linha 6], “piscicológicas” [linha 16], “extra-curriculares”[linha 24], à acentuação: “adolescencia” [linha 5], “ultiliza-lás” [linha 5], “tem {têm} [linha 17], “e{é}”[linha 21]; à pontuação: falta de vírgula depois de “sobrevivência” [linha 11], falta de vírgula depois de “sociais”[linha 13], falta da vírgula depois de “Além disso” [linha 17]. Na proposta de intervenção, mencionam-se políticas públicas e atividades extracurriculares, porém sem detalhar com precisão como isso seria implementado e, principalmente, sem colocar o adolescente como sujeito de práticas concretas de uso saudável (o “como”). Nas linhas 26 a 29, há uma outra proposta, somente com os agentes pais e responsáveis e uma ação. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso e mantém a nota já atribuída. |
| 644716 | GIULLIA AKEMI MURAGUTI HATENE | 30484316 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|--------------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|---|
| 644555 | GLAUCIA ALEXANDRA TOLEDO | 35132728 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O candidato apresenta o tema em seu primeiro parágrafo. Na introdução, o uso de "Infelizmente" (linha 3) e "Diante disso" (linha 5) estabelece uma relação lógica clara entre o repertório inicial e a tese. O candidato também demonstra bom uso de operadores argumentativos de transição, como "A princípio" (linha 7), "Ademais" (linha 16) e o conclusivo "Portanto" (linha 23). Entretanto, há falhas pontuais que prejudicam a fluidez. Na estrutura da frase entre as linhas 11 e 12, o uso de "dessa" e "daquela" dificulta a identificação imediata do referente. Além disso, nota-se uma repetição frequente de termos como "redes sociais" e "adolescentes". No segundo parágrafo, há uma leve imprecisão conceitual na linha 8 ao definir a "demência digital" estritamente como a "redução da habilidade cognitiva". Embora a lógica seja mantida, a conexão entre o tempo de uso (5 horas) e a "capacidade de realizar atividades mais lenta" (linhas 14-15) poderia ser melhor explicada para não parecer uma conclusão precipitada. Há muita exposição de dados e ideias e pouca fundamentação e análise crítica. No terceiro parágrafo, retoma a ideia de demência digital e torna a análise repetitiva. Apresenta um dado novo na finalização do parágrafo, sem análise, sem ponto de vista a respeito do fato. Em relação à modalidade, há o erro do acento da crase em "Á" [linha 7], ausência do acento em "princípio" [linha 7], falta de concordância em "caracterizado" [linha 8]; ausência de acento em "autonoma" [linha 12]; falta de vírgula após "o Globo" [linha 13]; uso indevido do ponto e vírgula após "Ademais" [linha 16]; erro de grafia em "apartir" [linha 19]; falta de vírgula após "Exame" [linha 20]; falta de acento em "tem" [linha 21]; erro de grafia em "auto-estima" [linha 22]; falta de vírgula após "adolescente" [linha 26]; falta de acento em "psicologos" [linha 27], "convivencia" [linha 27]. A proposta de intervenção foi apresentada de modo completo. Portanto, a Banca Examinadora manifesta pelo indeferimento do recurso e a nota fica mantida. |
| 644734 | GRAZIELLY LINA DO NASCIMENTO REZENDE | 3750000 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Deferido | O texto aborda o tema adequadamente, mas apresenta muitos desvios de norma-padrão e lacunas e quebras de desenvolvimento e progressão argumentativos, estando as notas relacionadas a esses critérios corretas. Porém a banca avaliadora observou que a proposta de solução do texto é consistente e havia sido excessivamente penalizada, o que possibilitou acréscimo na nota. |
| 644703 | GUILHERME ANDRADE DE OLIVEIRA | 36221465 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|--------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|---|
| 644602 | HELENA DO AMARAL PERES LACERDA | 32443919 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644593 | HENRY KAIQUE FERREIRA REIS | 30484367 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644568 | INGRID DE SOUZA | 36659347 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644594 | ISABELLA AMANCIO DELLA CORTE | 30484383 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|--------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644540 | JAMILLY MOURA DOS SANTOS | 32635419 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O primeiro comprometimento está na linha de raciocínio inicial. O texto abre com as referências a "Prom Queen" e "Carrie" para tratar de pressão estética e comparação social, o que é pertinente ao tema, porém a frase "os frequentes momentos causados pelo uso excessivo..." fica vaga e confusa, pois não define que "momentos" seriam esses. Em seguida, a afirmação de que esse padrão "é rapidamente acompanhado dos jovens" apresenta uma construção inadequada, que compromete o sentido e enfraquece a tese. No desenvolvimento com o filme "Modo Avião", o exemplo do "detox" [linha 13] é pertinente, mas permanece restrito à solução da narrativa do filme, sem ser desenvolvido como uma orientação clara e aplicável à realidade dos adolescentes. Nesse parágrafo, exalta mais o filme do que discute, de forma clara e consistente, o tema em questão. No terceiro parágrafo, observa-se a oposição pouco explorada e com ausência de exemplos. Afirma-se que "redes sociais quando limitadas são benéficas", mas logo em seguida escreve-se que "assim como são perigosas e distorcem a realidade". A ideia de benefícios e riscos é válida, porém não é organizada de forma explicativa, faltando explicitar em que condições as redes são benéficas e quais limites evitariam a distorção da realidade. A ausência dessa organização compromete a força argumentativa do parágrafo. Na modalidade, há problemas quanto a falta de vírgula após "Queen" [linha 1]; concordância em "com que tratam" [linha 2]; grafia em "excessivo" [linha 3]; uso incorreto do acento da crase "á vida" [linha 4]; uso indevido do acento em "influênciadores" [linha 4]; falta de crase em "a saúde" [linha 5]; acento indevido em "rémedios" [linha 10]; "públicado" [linha 11], "simultâneamente" [linha 14]; "influêncers" [linha 20], "entravés" [linha 22]; falta de pontuação após "Paralelamente" [linha 25], uso indevido da vírgula após "ainda," [linha 28], falta de vírgula após "Dessa maneira" [linha 29]. A proposta de intervenção foi elaborada de modo completo. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso e a nota fica mantida. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|----------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644690 | KAUAN VITOR NEVES DA SILVA | 39061922 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | candidato apresenta o tema de forma diluída. Em termos de coerência, o texto do candidato demonstra uma capacidade de abstração elevada, mas peca pela falta de clareza na aplicação prática. O candidato associa o uso da internet ao "neoliberalismo" e ao "capitalismo" (linhas 2 a 6). Embora seja uma análise válida, a conexão lógica entre esses sistemas macroeconômicos e a saúde mental individual do jovem não é detalhada de forma clara. Na linha 14, a frase "não conseguem porque está fora da perspectiva do poder" é semanticamente ambígua. Não fica claro quem não consegue o quê, nem como a "perspectiva do poder" impede o jovem de lidar com a internet, o que fere a coerência interna do argumento. O texto evolui bem ao introduzir a ideia de "bolha de internet" (linhas 19 e 20). No entanto, a transição para a conclusão (linha 22) é abrupta. O candidato sugere que as "Big Techs" devem ser reguladas, mas não articula como essa regulação resolveria especificamente o problema da "expectativa de desempenho" citada na linha 3. A coesão deste texto apresenta desafios estruturais que prejudicam a fluidez da leitura e a clareza gramatical. O texto falha na coesão sequencial ao construir períodos excessivamente longos. O primeiro parágrafo (linhas 1 a 6) é composto por uma única sentença complexa. Isso sobrecarrega a pontuação e dificulta a manutenção da concordância e da conexão entre as orações. O candidato utiliza operadores como "Contudo" (linha 7) e "Portanto" (linha 22) de forma correta para marcar oposição e conclusão. Entretanto, há uma carência de elementos coesivos internos (dentro dos parágrafos) para ligar as ideias, resultando em uma estrutura que fere a clareza das ideias. Em relação à modalidade, o candidato apresenta os seguintes problemas: grafia em "desenpenho" [linha 3]; falta de crase em "a espera"; falta de pontuação após "Contudo" [linha 7]; acento indevido em "indústrialização" [linha 7]; acento indevido em "influênciencia" [linha 8]; escolha lexical em "produtização" [linha 8]; erro de grafia em "viajens" [linha 10]; acento indevido em "influêncer" [linha 11]; erro de concordância em "surge" [linha 13]; falta de pontuação após "Portanto" [linha 22]; falta de acento em "Ministerio" [linha 22], "orgão" [linha 22]; falta de crase em "a saúde" [linha 26]; escolha lexical "exinguir" [linha 27], erro de acento em "saúdavel" [linha 29]. A proposta de intervenção foi elaborada de forma plena. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso e a nota fica mantida. |
| 644688 | KAUANY DA COSTA CUSTODIO | 21595267 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644618 | KETLIN VICTORIA SOUZA DA SILVA | 36046159 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | A candidata apresenta o tema de forma diluída ao longo dos parágrafos. Na construção dos dois parágrafos argumentativos, a coerência fica comprometida com algumas generalizações e com falta de aprofundamento. Na linha 2, o autor utiliza a palavra "gatilho" entre aspas, mas não explica tecnicamente a que tipo de gatilho se refere, deixando o sentido vago. No terceiro parágrafo, a sugestão de "conversar diariamente" (linha 16) com diversos familiares é coerente como prática social, mas o texto falha ao não detalhar como essa ação, por si só, mitigaria os efeitos técnicos da "realidade distorcida" mencionada na linha 15. A construção dos argumentos é frágil nos dois parágrafos, com pouca apresentação de fatos, com pouca discussão das causas e das consequências. A discussão centra-se moldada nos textos motivadores. A coesão textual demonstra fragilidades na conexão entre sentenças e na variedade lexical. A candidata utiliza conectivos de transição como "Assim como" (linha 1), "Ademais" (linha 9), "Contudo" (linha 13) e "Por fim" (linha 19), o que confere uma estrutura lógica básica ao texto. Entretanto, nota-se uma dependência excessiva de gerúndios para ligar ideias — como em "Causando" (linha 5), "Tornando" (linha 6) e "fazendo" (linha 23) — o que pode tornar frágil a argumentação, quando não há um sujeito claro. Outro ponto relevante na coesão é a repetição vocabular. O termo "redes sociais" aparece nas linhas 1, 4, 8, 15 e 20, enquanto "conscientizar" e variações surgem nas linhas 14 e 22. Soma-se a isso a elaboração de períodos únicos e longos em todos os parágrafos que elabora. Na modalidade, há falta de pontuação após "celular" [linha 1]; falta de acento em "vem" [linha 1]; falta de acento em "psicologicos" [linha 5]; falta de vírgula após "Contudo" [linha 13], " Por fim" [linha 19]. Em relação à proposta, falta explicitar o meio e deixar mais clara a finalidade. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso e a nota fica mantida. |
| 644613 | LARISSA FERREIRA DE SOUSA | 30484430 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644595 | LAURA ALVES RODRIGUES DOS SANTOS | 30484448 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|-------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644617 | LEONARDO PINARELLI RAPANHA | 10923454 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | A redação foi anulada por cópia dos textos motivadores, uma vez que quase todo o texto é composto por linhas de cópia dos textos da coletânea, sem que haja número de linhas autorais suficiente para a devida correção. (3 autorais) |
| 644587 | LETICIA PAZ OLIVEIRA | 4773250 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O texto aborda o tema adequadamente, com proposta de solução consistente, mas apresenta muitos desvios de norma-padrão, bem como lacunas e quebras quanto ao desenvolvimento e à progressão argumentativos, estando corretas as notas relacionadas a esses critérios. |
| 644609 | LIVIA MARIA DOS SANTOS AMARAL | 12404144 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Deferido | O texto aborda o tema adequadamente com proposta de solução consistente. Apresenta, porém, alguns desvios de norma-padrão, mas não muitos, e argumentos pouco desenvolvidos, mas com claro ponto de vista e sem contradições, o que possibilitou acréscimo de nota quanto a esses critérios, que haviam sido excessivamente penalizados. |
| 644671 | LUCAS SALLES ESTEVAM | 4521048 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O texto aborda o tema adequadamente, com proposta de solução consistente, mas apresenta alguns desvios de norma-padrão, bem como lacunas e quebras quanto ao desenvolvimento e à progressão argumentativos. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644544 | LUCIELLY MOITINHO DOS SANTOS | 39656225 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | <p>No primeiro parágrafo, a candidata menciona o filme "Divertidamente 2", porém não faz a devida associação com o tema dado. O segundo parágrafo é continuação do primeiro, mas apresenta-se fragmentado e sem a construção de um parágrafo argumentativo. No que tange à coerência e ao projeto de texto, a principal fragilidade é a organização macroestrutural da redação. A construção excessiva de parágrafos curtos — totalizando sete blocos para apenas trinta linhas (como visto nas divisões das linhas 1-6, 7-9, 10-14, 15-19, 20-22, 23-27 e 28-30) — comprometeu sensivelmente o projeto de texto, a coesão e a coerência dos argumentos. Essa fragmentação impede que o candidato desenvolva o "tópico frasal" e a "ampliação" de cada ideia, resultando em uma sequência de frases isoladas que não aprofundam a discussão sobre o tema. Ademais, a progressão temática é insuficiente, pois o autor limita-se a listar sintomas e problemas entre as linhas 10 e 19, sem estabelecer uma relação de causalidade robusta entre o funcionamento das plataformas digitais e a saúde mental. O texto também apresenta uma contradição lógica na linha 20 ao utilizar o conectivo "Mas assim como", que tenta opor e comparar conceitos simultaneamente, confundindo a tese central. A coesão do texto apresenta falhas severas que prejudicam a fluidez e a correção gramatical do registro formal. Nota-se o uso inadequado de conectivos de transição, como ocorre na linha 7 com o termo "Posteriormente", que indica sucessão no tempo e não uma análise lógica dos fatos apresentados anteriormente. Além disso, a coesão referencial é fragilizada pela repetição exaustiva das expressões "redes sociais" (presente nas linhas 3, 9, 11, 15, 19, 20 e 29) e "adolescentes/jovens" (linhas 2, 6, 11 e 28), demonstrando uma limitação vocabular que impede a substituição por sinônimos ou pronomes adequados. A pontuação também compromete a sintaxe, especialmente na linha 3, onde o uso isolado de "Sendo inseridas..." cria uma frase fragmentada que dificulta a compreensão do sujeito da oração. Por fim, a proposta de intervenção apresenta-se de forma fragmentada, sem especificação clara do meio. Os demais itens encontram-se presentes. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso e a nota fica mantida.</p> |
| 644603 | LUIZ MARIO ALVES OZORIO | 39175391 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | <p>De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido.</p> |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|---------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|---|
| 644641 | MANUELA MIGANO | 7634463 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O texto aborda o tema adequadamente, com proposta de solução consistente, mas apresenta muitos desvios de norma-padrão, bem como lacunas e quebras quanto ao desenvolvimento e à progressão argumentativos, estando corretas as notas relacionadas a esses critérios. |
| 644591 | MANUELA RIZZO SANTANA | 30484480 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644569 | MANUELLA CONSTANTINO PAIXAO | 16135202 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644604 | MARIA CLARA APOLINARIO DA SILVA | 20055994 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | Ainda que aborde o tema adequadamente, com proposta de solução consistente, o texto apresenta muitos desvios da norma-padrão da língua, bem como algumas lacunas e quebras quanto ao desenvolvimento e à progressão argumentativos, estando corretas as notas atribuídas em cada critério. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|---|
| 644556 | MATEUS MARTINS CAMILLO | 29438616 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | <p>O candidato comprehendeu parcialmente o tema. No aspecto da coerência, o texto distancia-se do tema na “Como os adolescentes podem usar as redes sociais sem prejudicar a saúde mental?”, pois concentra a discussão em medidas estatais de controle (regulamentação, STF, Ministério Público, vigilância coercitiva) e quase não discute o “como usar” do ponto de vista do adolescente sem que cause danos a sua saúde mental. Há trechos com sentido confuso no segundo parágrafo em que aborda Brasil/União Europeia/STF. O candidato afirma que o Brasil “assimila a União Europeia” [linha 8] e que a regulamentação entrou “no meio jurídico”[linha 9], mas não explica quais medidas concretas seriam essas nem como elas se relacionam diretamente com a saúde mental. Além disso, há uma sequência de ideias pouco clara - “julgamentos [linha 12] , “responsabilizações das redes sociais[linha 13]”, “ infrações [linha 13]”, “atuações do Tribunal” [linha 15], o que compromete o entendimento e enfraquece o argumento: não se consegue identificar com precisão o que está sendo defendido e há falta de base de dados consistentes. Quanto à coesão, apesar de haver conectores (“Nesse sentido”, “Ocorre, no entanto”, “Destarte”, “Ou seja”, “Conclui-se”), o texto apresenta períodos muito longos, o que torna o encadeamento argumentativo, em alguns pontos, truncado. Há também repetição de expressões (“Nesse sentido” aparece em mais de um início de parágrafo) sem progressão efetiva, e a retomada de referentes nem sempre é precisa (ex.: “tal adequação”, “ordenamentos jurídicos”, “plenitude no uso” — conceitos amplos que pedem definição). Isso fragiliza a análise argumentativa do texto. Em relação à modalidade, há escolhas vocabulares e construções que pedem correção para aumentar clareza e norma-padrão: “a assimilar [escolha lexical imprecisa] a União Europeia [linha 8]”, “tais quais danos [linha 21]”. Na proposta de intervenção, falta ainda especificar o meio/modo e destacar melhor o detalhamento. Os demais itens foram contemplados a contento. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso e a nota fica mantida.</p> |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644538 | MATHEUS VIEIRA BRANCO | 26097850 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | <p>O candidato aborda o tema sobre como as redes sociais podem gerar prejuízos à saúde mental na adolescência. Em coerência, o problema está em frases com sentido comprometido, principalmente na introdução e no desenvolvimento. A referência ao filme “WiFi Ralph” [linha 1] é uma estratégia de repertório, mas a frase inicial fica confusa ao se mencionar “cenário concernente à realidade... profetiza os benefícios... evidenciando seus imprecisos referente aos adolescentes...”[linha 1 a 3], o que impede o leitor de entender a tese com clareza. Há trechos, como a citação de Bauman e a “modernidade líquida” sem a conexão com saúde mental , e construções pouco inteligíveis “a sociedade não ... o aprofundamento mediante dialético...”[linhas 11 e 12]. Na coesão, aparecem muitos termos vagos ou mal retomados “tal alusão”, “problemática enraizada”, “cenários de convivência”, “futilidades cotidianas”, eminentes”, o que deixa a progressão temática instável. O texto menciona “a completa abdicação das redes é inviável”, e, em seguida, conclui que a “autodepreciação de comportamento” organizaria as demandas “a consumirmos o que nos beneficia” [linhas 21 a 23]. Essa parte fica abstrata e com termos pouco claros. Quanto aos desvios gramaticais e de norma-padrão (que impactam diretamente a clareza), há muitos problemas recorrentes: colocação pronominal - "nos deparamos" [linha 1], falta crase em "a realidade" [linha 2] "a superficialidade"[linha 10], "a saúde" [linha 12], "a mente" [linha 17], "as relações"[linha 26]; grafia em "impecilhos" [linha 3], "trás" [linha 6, cujo correto é "traz"], "eminentes" [linha 16, cujo correto é "iminentes"]; acentuação em "dialogo" [linha 12], "saudavel" [linha 19], "inviavél" [linha 20], "ira" [linha 26], "propôr" [linha 27], pontuação indevida separando sujeito de verbo em "comportamentos, irá"[linha 22], "Federal, deve"[linha 27]. Sobre a proposta de intervenção, não ficou bem explícita a finalidade, mas os demais itens foram contemplados a contento. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso.</p> |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|-----------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|---|
| 644733 | MIGUEL DE ALMEIDA BARAO | 32571097 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O candidato não expressa de modo consistente a abordagem completa do tema: Como os adolescentes podem usar as redes sociais sem prejudicar a saúde mental? A tese não está explícita. O candidato menciona a solução em sua apresentação do problema. No segundo parágrafo, há ausência de referente claro na construção: "chegaram para ficar" [linha 8]. Há exemplo do professor, mas pouca análise efetiva sobre o jovem, as redes sociais e os perigos à saúde mental. No terceiro, traz uma abordagem mais centrada nas práticas do bullying, apresenta dado [sem fonte], e pouco fundamenta seu posicionamento crítico frente ao tema. A argumentação é frágil, pois a análise centra-se na exposição de fatos. Na coesão, os períodos não se apresentam de modo claro, como em "chegaram para ficar é fundamental fazer uso munido pela sabedoria" [linhas 8 e 9]. O uso indevido de coesivos em "Tendo em vista que a internet é algo recente, entretanto..." [linha 7 e 8]. Em relação à modalidade, o texto apresenta problemas com pontuação: faltam aspas em "A Força do Querer" e vírgula após "Querer" [linha 1]; grafia em "adolescente" [linha 2], "efetuase" [linha 3], "necessidade" [linha 4], "concietizar" [linha 4]; acento indevido em "sabedória" [linha 9], "utiliza-lá" [linha 10], falta de acento em "conteudo" [linha 11], erro de concordância em "deve ser frisado" [linha 11]; falta de acento em "praticas" [linha 14]; falta de crase em "devido a" [linha 17]; acento indevido em "ângustia" [linha 17], "evidênci-a-se" [linha 20]; falta de acento em "responsaveis" [linha 22]; erro de grafia em "a cerca" [linha 22]; falta de acento em "orgâos" [linha 25], "saude" [linha 25]; ausência do verbo em "telenovela [serão] evitadas" [linha 29]. Na proposta de intervenção, o item meio/modo não fica explícito na solução. Os demais itens foram contemplados. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso. A nota fica mantida. |
| 644721 | MURILO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA | 20056036 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | Ainda que aborde o tema adequadamente, com proposta de solução consistente, o texto apresenta muitos desvios da norma-padrão da língua, bem como lacunas e quebras quanto ao desenvolvimento e à progressão argumentativos, estando corretas as notas atribuídas em cada critério. |
| 644611 | NAGILA CRISTINA DA SILVA | 4058151 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | A redação apresenta alguns erros em relação à norma-padrão da língua, e o desenvolvimento argumentativo é prejudicado por lacunas e quebras pontuais, estando a nota atribuída condizente ao texto apresentado. |
| 644592 | NICOLAS FERNANDO SPEDINE TOLEDO | 30484510 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|------------------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|---|
| 644606 | OSCAR GOMES RIBEIRO SILVA | 30484529 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |
| 644542 | RAYANE YASMIN DOS SANTOS | 15683931 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | Ainda que aborde o tema adequadamente, com proposta de solução consistente, a redação apresenta alguns erros em relação à norma-padrão da língua e algumas lacunas e quebras quanto ao desenvolvimento e à progressão argumentativos, estando corretas as notas relacionadas a esses critérios |
| 644715 | RICHARD JESUS ROMAO DA SILVA | 33791872 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | No primeiro parágrafo, há falta de contextualização do tema e declaração explícita da tese. Na construção da argumentação, o texto apresenta uma linha geral comprehensível: expõe um problema, recorre a um filósofo para fundamentar a crítica e propõe encaminhamentos. Contudo, há uma contradição pontual na linha 9, ao afirmar que as redes sociais “são algo no entanto benéfico”. O uso do conectivo “no entanto” sugere oposição sem que esta tenha sido previamente construída, o que gera confusão interpretativa. Há pouca evidência da saúde mental nesse parágrafo. Por fim, observa-se fragilidade na progressão temática. Em determinado trecho, o texto amplia a discussão para todas as faixas etárias, apesar de o recorte temático incidir sobre os adolescentes. Ainda que o foco seja retomado ao final, o desenvolvimento intermediário assume caráter genérico. Faltou explicitar de que forma a reflexão de Bauman, acerca da fragilização do diálogo, manifesta-se especificamente na adolescência, assegurando maior coerência com o tema proposto. Não há discussão sobre a questão da saúde mental dos adolescentes nesse parágrafo. Em relação à coesão textual, há repetição excessiva das expressões “redes sociais” e “prejudicar”, o que limita a progressão do texto. Os períodos longos – linhas 21 a 26 – fragilizam a clareza das ideias. Na proposta de intervenção, há ausência explícita do meio/modo e do detalhamento. Não houve prejuízo da nota em razão de seu RA. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso e a nota fica mantida. |
| 644599 | SARA TAUANY SILVA | 7634579 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O texto aborda o tema adequadamente, com proposta de solução consistente, mas apresenta muitos desvios de norma-padrão, bem como argumentos pouco desenvolvidos e apresentados de forma circular, estando corretas as notas relacionadas a esses critérios. |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|----------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644640 | SAULO TEIXEIRA DALVA | 39175448 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | <p>De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido.</p> |
| 644576 | SOPHIA BUOSI | 26987090 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | <p>O candidato apresenta em seu projeto de texto entendimento do tema a ser analisado e discutido. No parágrafo do “caso Sulli” aparece como exemplo de impactos das redes, mas a apresentação está confusa e com nexos frágeis: há trechos em que não fica claro quem fez o quê e como isso se relaciona com “onda de ódio na internet” [linha 11], pois o texto desvia para uma breve solução. O mesmo ocorre após a citação da música da cantora Pitty [linha 18], cuja explicação é confusa e pouco fundamentada em causas e em consequências. Em coesão há problemas de retomada por termos vagos , como em “esta problemática”, “meios sociais”, “visível resíduo dele”, o que dificulta o leitor identificar exatamente qual ponto está sendo desenvolvido em cada etapa. Há, ainda, problemas que afetam a leitura: períodos muito longos com construções truncadas [linhas 9 a 13, 20 a 23, 25 a 30] Quanto à proposta de intervenção, foi apresentada de modo pleno e completo. Em relação à modalidade, há desvios gramaticais que interferem diretamente em coesão e coerência: concordância (“é apresentado os efeitos”, cujo correto é são apresentados, linha 1), acento indevido em “cerébro” [linha 6], ausência de acento em “usuarios” [linha 6], uso indevido do acento em “está” [linha 8], falta do artigo em “devido [a]” [linha 11], ausência de pontuação em “e segundo colegas a” [linha 12], concordância em “solucionado” [linha 14], acento indevido em “análogada” [linha 20], “Secretária” [linha 25] Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso e a nota fica mantida.</p> |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|-----------------------|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644553 | SOPHIA VIANA MENDONCA | 20203780 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | <p>Em relação ao projeto de texto apresentado pela candidata nota-se o uso inadequado do repertório sociocultural. A menção a Albert Einstein como “filósofo alemão”, bem como a utilização de uma frase atribuída a ele sem contextualização ou comprovação, enfraquece a credibilidade do argumento [linhas 3 a 7]. Ainda que a ideia defendida seja pertinente ao tema, a forma como o repertório é apresentado pode ser interpretada como uma citação de efeito, deslocada, o que compromete o critério de legitimidade e produtividade da referência utilizada. Também se observam generalizações excessivas, como na afirmação de que “o povo, principalmente os adolescentes, se tornaram dependentes” das redes sociais [linhas 7 a 9]. Trata-se de uma declaração ampla, sem delimitação de contexto, intensidade ou recorte social, o que abre margem para contestação e fragiliza a força argumentativa. A ausência de qualificadores ou exemplos concretos reduz a precisão do argumento e prejudica sua sustentação lógica. No encadeamento das ideias, nota-se ainda que a relação de causa e efeito não está suficientemente organizada. O texto transita rapidamente dos impactos na saúde mental para problemas físicos, como tendinite e escoliose[linha 19] sem explicitar de forma clara o vínculo entre o uso das redes sociais e essas consequências corporais. Essa passagem abrupta compromete a progressão argumentativa, exigindo maior explicitação das relações estabelecidas. A progressão geral do texto é compreensível, mas há inconsistências pontuais que afetam a clareza lógica. Expressões como “mas, em vez de só soluções”[linha 2] pressupõem uma ideia anterior que não foi devidamente apresentada, o que fragiliza a oposição construída. Além disso, trechos como “Embora usem para aprendizado, a grande maioria tornou essas redes não destrutivo”[linha 16] apresentam problemas tanto gramaticais quanto argumentativos, dificultando a compreensão da relação pretendida entre usos positivos e usos nocivos das redes sociais. Em relação à coesão textual, identifica-se o uso de conectores organizadores, como “entretanto”, “porém”, “portanto” e “além disso”, o que contribui para a estrutura do texto. No entanto, há repetição excessiva de alguns conectivos [“dessa forma”], especialmente na conclusão, prejudica o ritmo do parágrafo. Soma-se a isso a presença de ambiguidades referenciais, como em “uma grande parcela disso”[linha 9], em que o referente não está claramente definido, além de problemas de pontuação que quebram a fluidez da leitura. Por fim, há observações linguísticas pontuais que afetam a clareza e a argumentação, como problemas de grafia: “envés de “[linha 2]; pontuação: falta vírgula após “soluções” [linha 2], após o termo “doenças” [linha 19] e após o termo “escoliose” [linha 19]; acentuação inadequada em “escolióse”; o uso inadequado do gerúndio: desconsiderando [linha 7][quem? ausência de referente]; colocação pronominal: “se tornaram” [linha 8]; problema de regência verbal em “garantia [de] que..”[linha 28]. Quanto à proposta de intervenção, foi apresentada de modo pleno e completo. Assim, a nota fica mantida. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso.</p> |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|--|-----------|--------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644614 | THALIS DE CAMARGO PEREIRA ANDRADE | 25199145 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | Caro (a) Candidato(a), confirma-se a nota atribuída na prova de redação. O texto apresenta abordagem completa do tema, há um projeto de texto adequado, mas com alguns argumentos que poderiam ter sido mais explicitados em defesa do ponto de vista assumido. Isso gerou lacunas no entendimento das ideias, impossibilitando a atribuição de uma nota maior. Em relação ao atendimento da norma-padrão, também é notável a presença de alguns desvios que comprometem a atribuição de uma nota maior no referido critério. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso. |
| 644681 | THIAGO MENDES PENA | 31811191 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O candidato trouxe o tema em seu primeiro parágrafo. No entanto, o problema é que a ideia central do tema não se apresenta de modo claro e direto: falta uma tese explícita respondendo ao comando da proposta: "como os adolescentes podem usar as redes sem prejudicar a saúde mental?" Há falta da organização do texto, pois apresenta apenas dois parágrafos, sendo o segundo longo demais. Dá-se a impressão de que as ideias não estão bem organizadas nos parágrafos com função clara: introdução → desenvolvimento 1 → desenvolvimento 2 → conclusão com proposta. As ideias articuladas no segundo parágrafo não se compõem com evidências, apontamentos das causas e das consequências. Há pouco aprofundamento em relação à saúde mental dos adolescentes. Na proposta de intervenção, há pouco atendimento aos itens: agente + ação + meio + finalidade + detalhamento. Vê-se que apresenta o agente e a ação [linhas 15 e 17, 28 a 30]. Em relação à modalidade, o texto apresenta problemas com a pontuação, como o uso da vírgula indevida em "psicológica, é" [linha2]; com a divisão silábica em "inite-rruptamente"[linhas 5 e 6]; com acento indevido em "substâncial" [linha 9]; com a falta de acento em "longicuo" e com erro de grafia[linha 10]; com erro de grafia em "mostem" [linha 12]; com erro de acento de crase em "à uma" [linha 12]; com a falta de acento da crase em "a disposição"[linha 14]; com erro de colocação pronominal "Se torna" [linha 18]; com erro de grafia em "errontemente" [linha 18]. Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso e a nota fica mantida. |
| 644559 | VITOR ALEXANDRE SANTOS GALVAO | 18936636 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | O texto aborda o tema adequadamente, com proposta de solução consistente, mas apresenta alguns desvios de norma-padrão, bem como algumas lacunas e quebras quanto ao desenvolvimento e à progressão argumentativos, estando corretas as notas relacionadas a esses critérios. |
| 644686 | YASMIM SAMPAIO MOREIRA ARAUJO DOS SANTOS | 2699281 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | Quase todo o texto é composto por linhas de cópia dos textos motivadores, sem que haja número de linhas autorais suficiente para a devida correção (7 autorais) |

| Recurso | Nome do Candidato | Inscrição | Opção | Prova | Resultado | Parecer |
|---------|-----------------------------------|-----------|-----------------------------|-----------------------|------------|--|
| 644658 | YASMIN ANDRADE CAMILO DA SILVA | 20056095 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | Em relação à análise da argumentação, notou-se que, no segundo parágrafo, a abordagem mobiliza a autoridade da pesquisadora Carolina Delboni; entretanto, tratou-se de uma análise meramente descritiva, na qual não houve desenvolvimento, tampouco relação direta com a discussão das ideias apresentadas nos textos motivadores, além de não se verificar encadeamento satisfatório entre as informações e as ideias apresentadas. Ademais, constata-se insuficiência de aprofundamento argumentativo ao mencionar o “caráter autodidato” [linha 8] e o “selecionamento dos conteúdos inteligentes” [linha 9], sem que se explice, de forma clara, como tais aspectos se articulam à problemática abordada. |
| 644700 | YASMIN OLIVEIRA DA SILVA | 20656866 | 3ª Série do Ensino Médio | 381 - 3º EM - Redação | Indeferido | De acordo com o Edital de Abertura de Inscrição do Provão Paulista, no ANEXO VI - Critérios de Avaliação da Redação, será atribuída nota zero à redação que apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Portanto, a identificação do candidato na folha principal de redação impediu que o texto fosse avaliado normalmente. O recurso segue indeferido. |

4. Recurso contra o desempenho da Prova Objetiva EXTRA - 3ª Série EM - LINGUAGENS E CIÊNCIAS DA NATUREZA - 1º dia

Não houve interposição de recurso.

5. Recurso contra o desempenho da Prova Objetiva EXTRA - 3ª Série EM - MATEMÁTICA E CIÊNCIAS HUMANAS - 2º dia

Não houve interposição de recurso.

6. Recurso contra o desempenho da Redação EXTRA - 3ª Série EM

Não houve interposição de recurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Paulo, 19 de janeiro de 2026.